

EDITAL PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS - PPgFon UFRN – 01/2023

A Comissão de Bolsas do PPGFON/UFRN vem por meio deste tornar público o Processo Seletivo Interno para distribuição de (1) bolsa do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia da UFRN e, para fins de cadastro reserva, em caso de nova distribuição de bolsa. A concessão e distribuição da bolsa ocorrerá somente na condição de liberação por parte da CAPES, o que, portanto, não é garantido neste momento.

Os candidatos interessados em concorrer a quota de bolsa de estudos disponibilizada ao Programa e vinculada à UFRN, **somente para os ingressantes do ano de 2023**, deverão seguir os requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado(a) no período letivo em vigência, sem bolsas de estudos pagas por agências de fomento ou órgãos conveniados e sem vínculo empregatício;
- b) Vínculo com o laboratório de pesquisa do orientador, e nele cumprir a carga horária semanal estabelecida pelo mesmo;
- c) Não ser beneficiado (a) por outra bolsa de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa;
- d) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- e) Quando contemplado com a bolsa, colaborar com as atividades do PPG, quando solicitado pela coordenação do PPGFON.

Procedimento para inscrições:

Enviar para o e-mail da secretaria (secppgfon@ccs.ufrn.br), impreterivelmente até o dia 07/04/2023, os seguintes documentos preenchidos e assinados, em anexo ao e-mail, a fim de demonstrar interesse em concorrer a quota de bolsa:

- a) Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas - PPgFon UFRN (anexo I),
- b) Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no processo de seleção de bolsista (anexo II),
- c) Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana da cidade de origem da instituição do seu orientador (anexo III).
- d) Ficha de pontuação do currículo preenchida, para avaliação da comissão de Bolsas (anexo IV).



e) Currículo lattes atualizado.

f) Currículo Lattes com os documentos comprobatórios (este será conferido e analisado pela comissão), escaneados em um único documento PDF, seguindo a ordem de documentação do anexo IV.

O processo seletivo será baseado nos critérios definidos na resolução nº 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019 que dispõe sobre a distribuição de bolsas de estudo no Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia. A ordem de classificação dos discentes será definida de acordo com a **Nota Final da avaliação do currículo lattes**.

A classificação final do presente edital será utilizada para fins de concessão de todas as bolsas disponibilizadas ao Programa e vinculadas à UFRN no ano de 2023.

Cronograma

EVENTO	DATA
Lançamento do Edital	29/03/2023
Inscrições	06 e 07/04/2023
Resultado das homologações das inscrições	10/04/2023
Análise pela comissão de bolsas	11 a 12/04/2022
Publicação do Resultado Final	13/04/2022

Profa. Dra Erika Barioni Mantello

Prof. Dr Hipólito Virgílio Magalhães Junior

Tássya Kamila Fernandes Caldas de Lima (representante discente)

Comissão Própria de Bolsa local da UFRN

**Anexo I. Formulário de inscrição para processo seletivo de bolsistas – PPGFON
UFPB/UFRN/UNCISAL**

Eu, _____, documento de identidade N° _____, Cadastro de Pessoa Física – CPF N° _____.____.____ - ____ e matrícula N° _____, venho, por meio deste, requerer minha inscrição no processo seletivo para concessão de bolsas de estudo do Programa Associado de Pós-graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL. Declaro atender aos requisitos exigidos pelo Programa de Demanda Social da CAPES (Portaria CAPES n° 76, de 14 de abril de 2010 e Portaria Conjunta n° 1, de 15 de julho de 2010) e ao disposto na Resolução n° 01/2019 PPGFON de 26 de julho de 2019.

Dados pessoais					
Nome:					
Data de nascimento:		Estado civil:			
Nacionalidade:		Naturalidade:			
Endereço:			Número:		
Bairro:		Cidade:		UF:	
CEP:		Celular:		Fone:	
Dados acadêmicos					
Instituição:		<input type="checkbox"/> UFPB <input type="checkbox"/> UFRN <input type="checkbox"/> UNCISAL			
Linha de pesquisa:		<input type="checkbox"/> Voz e funções orofaciais: aspectos funcionais e fundamentos da reabilitação			
		<input type="checkbox"/> Desenvolvimento e reabilitação da audição e linguagem.			
Orientador(a):					

Natal, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do candidato



**Anexo II. Declaração de veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição no
processo de seleção de bolsistas**

DECLARAÇÃO

EU, _____, documento de identidade N° _____
e Cadastro de Pessoa Física – CPF N° _____.____.____ - ____, declaro a veracidade das informações por
mim fornecidas neste formulário e nos documentos de comprovação, e autorizo a Comissão Própria de
Bolsas ou a Coordenação do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia
UFPB/UFRN/UNCISAL efetuar a verificação dos dados. Declaro ter ciência da minha exclusão no
processo de seleção de bolsas do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia
UFPB/UFRN/UNCISAL na falta de documentos, apresentação de documentos fora do padrão e/ou
ilegíveis, preenchimento incorreto do formulário ou desorganização da ordem de apresentação.

Natal, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) discente



Anexo III. Declaração de que irá fixar residência na região metropolitana da cidade de origem da instituição do seu orientador

DECLARAÇÃO

Eu, _____, documento de identidade N° _____ e Cadastro de Pessoa Física – CPF N° _____.____.____ - ____, declaro para os devidos fins, que durante o período de vigência da bolsa do Programa Associado de Pós-Graduação em Fonoaudiologia UFPB/UFRN/UNCISAL, fixarei residência na região metropolitana da cidade em que está situada na universidade na qual o meu orientador está vinculado, dedicar-me-ei integralmente ao curso, não acumularei bolsa deste programa com outra e quando possuir vínculo empregatício estarei liberada(o) das atividades profissionais e sem vencimentos.

Natal, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) discente

Anexo IV. Tabela de pontuação do Currículo Lattes.

Tipo da produção científica (bibliográfica)	Documento comprobatório	Pontuação por produção	Pontuação do candidato
		Autor/ coautor	
1. Artigo completo publicado (ou aceito para publicação em periódico científico)			
1.1 Classificado como Qualis A1 e A2 da área 21*	Páginas do artigo, nas quais contém o título do trabalho, nome dos autores e identificação do período (título, número, volume, ano de publicação – ou comprovação de aceite – e ISSN)	3,5	
1.2 Classificado como Qualis B1 área 21*		2,0	
1.3 Classificado como Qualis B2 ou B3 área 21*		1,5	
1.4 Classificado como Qualis B4 ou B5 área 21		0,5	
2. Livro integral de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional	Ficha catalográfica do livro acompanhada do sumário no qual conste o título do trabalho, nome dos autores, anos de publicação e ISSN.	2,5	
3. Elaboração de capítulo de livro de Fonoaudiologia ou áreas afins publicado por editora universitária ou de expressão nacional.		2,5	
4. Resumo expandido em anais de evento científico (máximo de 5 trabalhos)			
4.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano).	1,0	
4.2 Nacional ou regional		0,6	
4.3 Local		0,4	
5. Resumo simples em anais de eventos científicos (máximo de 5 trabalhos)			
5.1 Internacional	Cópia dos anais em que conste o título do trabalho, resumo, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano).	0,4	
5.2 Nacional ou regional		0,3	
5.3 Local		0,2	
6. Trabalhos apresentados			



6.1 Internacional	Certificado em que conste o título do trabalho, nome dos autores e a identificação do evento (nome e ano)	0,3	
6.2 Nacional ou regional		0,2	
6.3 Local		0,1	
7. Apresentação de trabalho em evento científico (máximo de 5 trabalhos)			
7.1 Internacional	Certificado de apresentação em que conste o título do trabalho, nome do apresentador e a identificação do evento (nome e ano)	1,0	
7.2 Nacional ou regional		0,5	
7.3 Local		0,3	

Será considerada a pontuação tendo como referência o QUALIS do Quadriênio 2017/2020 ou, SCOPUS, para os artigos que não tiverem pontuação no QUALIS. A pontuação será considerada se for devidamente comprovada pelo candidato por meio do envio dos documentos no momento da solicitação de inscrição.

Tipo de atividade acadêmico-científica	Pontuação por atividade	Pontuação do candidato
8. Docência no ensino superior em Fonoaudiologia ou áreas afins em instituição reconhecida pelo MEC. (não inclui estágio docência)	0,5 ponto por semestre	
9. Participação em projeto de pesquisa ou Iniciação Científica (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento (máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
10. Participação em projeto de Monitoria no ensino superior (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável ou órgão institucional equivalente (máximo de dois projetos por semestre)	0,5 ponto por semestre	
11. Participação em projeto de Extensão (bolsista remunerado ou voluntário) comprovada por pró-reitoria responsável, por órgão institucional equivalente ou por agência de fomento máximo de dois projetos por semestre)	0,40 ponto por semestre	



12. Participação em grupo de pesquisa cadastrado na instituição e no CNPq (máximo de dois grupos por ano)	0,5 ponto por semestre	
13. Curso de pós-graduação lato sensu concluído na área de concentração do programa (mínimo de 360h)	3,0 pontos	
14. Organização de eventos científicos (máximo 3 eventos)	0,5 por evento	
15. Prêmios acadêmicos ou científicos (máximo 3 prêmios)	0,5 por prêmio	
16. Registro ou patente (processo ou técnica, produção tecnológica, software)	1,0 por registro ou patente	

Observações:

1.) Para os itens de 2 e 3 serão aceitos trabalhos na condição “no prelo”, ou seja, com aceitação definitiva para publicação, desde que devidamente comprovada por carta da editora responsável (no caso de livros e capítulos de livros).

2.) O resumo expandido só será considerado quando houver essa discriminação no certificado.

3.) O item 6 corresponde aos trabalhos sem o resumo em anais.

4.) Se for enviado o certificado de trabalho apresentado e o resumo em anais com o mesmo título, será pontuado, apenas, o resumo em anais.

5.) Apenas serão contabilizadas as publicações dos últimos 5 anos (a partir de 2018 até março de 2023).

Natal, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do (a) discente